




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

	Processo 1DOC nº 7.147/2023 PROCESSO SISTEMA Nº 337/2023	
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 36/2023
REFERENTE	Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	18 DE ABRIL DE 2023	

Proc. Administrativo 7.147/2023

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 16/03/2023 às 08:56:13

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

TERMO DE REFERENCIA 18 DE MAIO - PEÇA TEATRAL- R\$ "RÉU DO SILÊNCIO"

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_TEATRO_18_DE_MAIO.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO - PEÇA TEATRAL "RÉU DO SILÊNCIO" PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO de Serviço de entretenimento e peça teatral "RÉU DO SILÊNCIO" destinada ao público infanto-juvenil com o objetivo de, por meio da ilustração teatral, prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual de como e com quem buscar ajuda, em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de serviço de entretenimento e peça teatral "RÉU DO SILÊNCIO", a qual será destinada ao público infanto-juvenil em campanha ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente instituído pela lei 9.970/2000, objetivando por meio da ilustração teatral, prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual de como e com quem buscar ajuda.

O evento fará parte de uma sequência de ações planejadas pelos serviços que compõe a rede de proteção do município e que serão realizadas no mês de maio em alusão ao dia 18 de maio que mobiliza a sociedade no enfrentamento a violência sexual que acomete as crianças e adolescentes, fortalecendo assim o nosso compromisso nessa luta.

Proteger crianças e adolescentes é dever de toda a sociedade, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Público alvo: Crianças e adolescentes usuários dos serviços da Secretaria de Assistência Social e de alunos de 6º e 7º anos dos colégios estaduais do município.

CONTRATADA: Isadora Schemmer Tormes da Rosa

CNPJ: 27.475.438/0001-82

DADOS BANCARIOS: Cooperativa de Crédito Sicredi

AGENCIA: 0738

CONTA: 21417-2

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

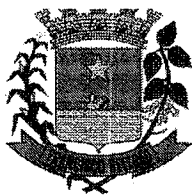
Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que só há um serviço a ser contratado.

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, no dia 18 (dezoito) de maio de 2023, no Teatro Municipal de Francisco Beltrão Eunice Sartori - Espaço da Arte, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030.

5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os serviços deverão ser executados no dia 18 de maio de 2023, divididos em 02 (duas) sessões, uma no período matutino e outro no período vespertino, com horários a ser definidos, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as especificações contidas na proposta apresentada pela contratada e no termo de referência, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo a ser definido pela Secretaria de Assistência Social do Município, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada;

- A contratada deverá executar os serviços com a **mesma qualidade apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

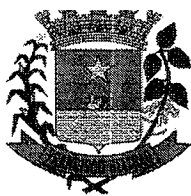
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Fornecer local adequado com Luz e som;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		<p>Prestação de serviços de apresentação da peça de teatro RÉU DO SILÊNCIO. (2 sessões)</p> <p><i>2000</i></p> <p>SOBRE A PEÇA: O espetáculo Réu do Silêncio, sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes, é um drama escrito e dirigido por Anselmo Hofstater que mostra algumas consequências na vida de uma pessoa abusada sexualmente quando ainda criança e também algumas formas de identificar quando o abuso está acontecendo, ainda, leva o público a fazer-se muitos questionamentos.</p> <p>Réu do Silêncio traz em cena a atriz Cristina Particheli e Anselmo Hofstater, autor e diretor do espetáculo, dois atores que durante 35 minutos levam o público a fazer vários questionamentos.</p> <p>O espetáculo está em cartaz há 11 anos.</p>	2	SERVIÇO	2.500,00	5.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.000,00

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

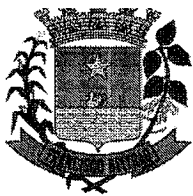
Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da FONTE 935.

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora SUEZA OLDONI MOTTA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº073.006.169-84, e-mail suezaoldoni@gmail.com, telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/03/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 15/03/2023

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I - Orçamento.
- ANEXO II - Nota Fiscal com outras contratantes, dos últimos 06 meses.
- ANEXO III - Certidões negativas tributos federais e trabalhistas.
- ANEXO IV - Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.
- ANEXO V - Contrato Social.
- ANEXO VI - Dados bancários.
- ANEXO VII -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D932-7BA2-21CB-42B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 16/03/2023 11:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 16/03/2023 13:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/03/2023 12:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D932-7BA2-21CB-42B5>



14 de março de 2023, Capanema - PR

ORÇAMENTO

O Grupo de Teatro Sinapse, localizado na Rua Guairacás – nº 282 – Centro – CEP 85.760-000 - Capanema – Paraná, razão social RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, inscrito no CNPJ – 27.475.438/0001-82, vem, por meio deste, apresentar proposta referente a:


Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	<p>Prestação de serviços de apresentação de 2 sessões da peça de teatro RÉU DO SILÊNCIO a ser apresentada para alunos de colégios estaduais do município em espaço apropriado (teatro) com luz, som, onde os colégios viriam até o local.</p> <p>SOBRE A PEÇA:</p> <p>O espetáculo Réu do Silêncio, sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes, é um drama escrito e dirigido por Anselmo Hofstater que mostra algumas consequências na vida de uma pessoa abusada sexualmente quando ainda criança e também algumas formas de identificar quando o abuso está acontecendo, ainda, leva o público a fazer-se muitos questionamentos. O espetáculo surgiu a pedido da Secretaria Municipal de Santa Izabel do Oeste no ano de 2011. Réu do Silêncio traz em cena a atriz Cristina Particheli e Anselmo Hofstater, autor e diretor do espetáculo, dois atores que durante 35 minutos levam o público a fazer vários questionamentos.</p> <p>O espetáculo está em cartaz há 11 anos.</p> <p>Público: alunos a partir de 10 anos de idade.</p>	R\$2.500,00	R\$5.000,00

Validade da proposta: 30 dias.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
 Data: 14/03/2023 18:09:08-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
 Diretora Geral do Grupo de Teatro Sinapse


Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 / CNPJ - 27.475.438/0001-82"
 NF - Grupo de Teatro Sinapse / Rua Guairacás - nº 282 - Centro - CEP 85.760-000 - Capanema - Paraná
 Fone - (46) 99986-1914 / E-mail - isa_darosa@hotmail.com

		MUNICÍPIO DE CAPANEMA Departamento de Tributação Municipal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br					Número da Nota: 083	
							Data e Hora da Emissão: 05/12/2022 21:50:34	
							Operador Emissor: ISADORA S. T.	
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 27475438000182		I.E.:		I.M.: 44903		Telefone: (46)98405-		
Nome/Razão: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904								
Endereço: R GUAIRACAS, 282 - CENTRO - 85760000								
Município: Capanema			UF: PR		e-Mail: isa_darosa@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 09129085000187		I.E.:		I.M.:				
Nome/Razão: URBANI & CADORIN LTDA ME								
Endereço: rua praça da matriz, 40 - CENTRO - 95680000								
Município: Canela			UF: RS		e-Mail:			
Cód.	Discriminação	Val.Serviço						
12.17	Intervenção artística.	2.500,00						
Cooperativa de Crédito Sicredi Agência 0738 Conta corrente: 21417-2 Chave pix: 27475438000182								
Total Serviços (R\$)		2.500,00						
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido (R\$)		2.500,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).								
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS								
Prefeitura Municipal de Capanema								

Autenticidade: 3C37CC2A.AB7DEA02.E0B8E860.D217A6B (verificada em 15/03/2023 às 12:25:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



		MUNICÍPIO DE CAPANEMA Departamento de Tributação Municipal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br					Número da Nota: 082	
							Data e Hora da Emissão: 05/12/2022 16:34:41	
							Operador Emissor: ISADORA S. T.	
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 27475438000182		I.E.:		I.M.: 44903		Telefone: (46)98405-		
Nome/Razão: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904								
Endereço: R GUAIRACAS, 282 - CENTRO - 85760000								
Município: Capanema			UF: PR		e-Mail: isa_darosa@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ: 09129085000187		I.E.:		I.M.:				
Nome/Razão: URBANI & CADORIN LTDA ME								
Endereço: rua praça da matriz, 40 - CENTRO - 95680000								
Município: Canela			UF: RS		e-Mail:			
Cód.	Discriminação	Val.Serviço						
12.17	Intervenção artística.	4.500,00						
Cooperativa de Crédito Sicredi Agência 0738 Conta corrente: 21417-2 Chave pix: 27475438000182								
Total Serviços (R\$)		4.500,00						
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Líquido (R\$)		4.500,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).								
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS								
Prefeitura Municipal de Capanema								

Autenticidade: 661E536C.49AF5F43.77AB8CB8.89C20DBE (verificada em 15/03/2023 às 12:21:56)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
CPF 070.309.489-04

CNPJ 27.475.438/0001-82
Data de Abertura 05/04/2017

Nome Empresarial
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

Nome Fantasia
GRUPO DE TEATRO SINAPSE

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 05/04/2017

Endereço Comercial

CEP 85760-000	Logradouro RUA Guairacas	Número 282
Bairro Centro	Município CAPANEMA	UF PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/04/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Dublador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Humorista e contador de histórias, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/01 - Serviços de dublagem

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

9001-9/01 - Produção teatral

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Fr 660651-2
660653-9

Instrutor(a) de idiomas, independente	8593-7/00 - Ensino de idiomas
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Maquiador(a) independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Mágico(a) independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.659.879-3 DATA DE EMISSÃO: 18/05/1999

NOME: ISADORA SCHEMMER TORNES DA ROSA

FILIAÇÃO: JOÃO EYRADO TORNES DA ROSA
DORA LEIA SCHEMMER

NATALIDADE: CARANHAÍM DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1999

DOC. ORIGEM: BOMARICA-CAPANEMA/RN DA SERIE
C. NASC-1009 LAVRORA/HA, POLÍCIA/99

CPF: 070.309.489-04

CURTELAR: _____

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

070.309.489-04

ISADORA SCHEMMER TORNES DA ROSA

18/05/1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.659.879-3

FOLEGAO DESENHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ANEXO

CAIXA



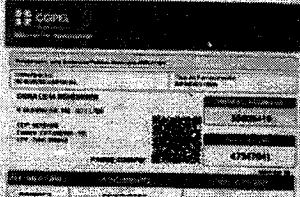
Sueza

visto por último hoje às 11:16



19:09

Encaminhada



Comprovante de residência.pdf

716 kB • PDF

19:09

Encaminhada

Cooperativa de Crédito Sicredi
Agência 0738
Conta corrente: 21417-2
Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904

19:09

Do teatro 19:09

Me enviou agora 19:09

Hoje

Su faltou uma nota fiscal dos ultimos 06 meses p comprovar o valor 09:01 ✓✓

pede se essa conta é no cnpj? se for no cpf nao da 09:01 ✓✓

A conta é do cnpj 09:38

OK 09:39 ✓✓



Mensagem



Responsável pela iluminação Pública: Município 4838621021

Classificação: RESIDE/RE3IDENCIAL Tipo de Fornecedor: BIFASICO/60A

DORA LILIA SCHEMMER

R. GUAIRACAS, 262 - QD1 LTO3

CEP: 85761000

Cidade: CAPANEMA - PR

CPF: 72687896933



UNIDADE CONSUMIDORA

55605419

CODIGO DO CLIENTE

47347041

PAGUE COM PIX

AM11.6.9.131

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	05/03/2023	R\$ 227,60



NOTA FISCAL Nº 22688252 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 09/02/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/inf3e/qrcode>

Chave de acesso:

41230204368858000106660030226882521023932360

Protocolo de Autorização: 1412300007058979 - 09/02/2023 às 11:38:51-03

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	11/01/2023	09/02/2023	29	13/03/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	292	0,334261	97,81	4,43	17,87	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	292	0,329938	96,05	6,30		0,310800
(03) CONT ILUMIN				29,27			
(04) AJUSTE CONS				5,87			
TOTAL				227,60			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) AJUSTE CONS ANTERIOR 046/069

CONSUMO FATURADO		No. DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
JAN23	233	30	ICMS	97,81	18,00	17,67
DEZ22	300	30	COFINS	176,08	4,54	8,00
NOV22	288	30	PIS	176,08	0,98	1,73
OUT22	233	31				
SET22	260	32				
AGO22	268	30				
JUL22	266	32				
JUN22	268	30				
MAI22	174	30				
ABR22	201	28				
MAR22	192	32				
FEV22	143	32				

Reservado ao Fisco

6467.F2D4.091F.2A0E.A2A1.C474.128F.24CC

Mês	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
0041347722	kWh		3238	3630	1,00	292



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
CNPJ: 27.475.438/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:10 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **0647.E51F.6A03.7D31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.475.438/0001-82

Certidão nº: 9905834/2023

Expedição: 08/03/2023, às 15:05:56

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.475.438/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.475.438/0001-82
Razão Social: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
Endereço: RUA GUAIRACAS 282 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501471419713785

Informação obtida em 05/04/2023 16:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.475.438/0001-82
Razão Social: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
Endereço: RUA GUAIRACAS 282 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601452619799291

Informação obtida em 08/03/2023 15:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



De: **Camila Slongo Pegoraro Bönthe** Setor: **SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos**

Despacho: **4- 7.147/2023**

Para: **SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades**

Assunto: **TERMO DE REFERENCIA 18 DE MAIO - PEÇA TEATRAL- R\$ "RÉU DO SILÊNCIO"**

Francisco Beltrão/PR, 10 de Abril de 2023

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bönthe
Procuradora Geral

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/04/2023 13:52:27 por Nileide Terezinha Perszel - Licitações (matrícula 196921)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

Grupo de Teatro

Sinapse

Isadora Schemmer Tormes da Rosa 070309489-04
MEI – CNPJ 27.475.438/0001-42
Nome Fantasia – Grupo de Teatro Sinapse

Projeto Busão da Imaginação 2022

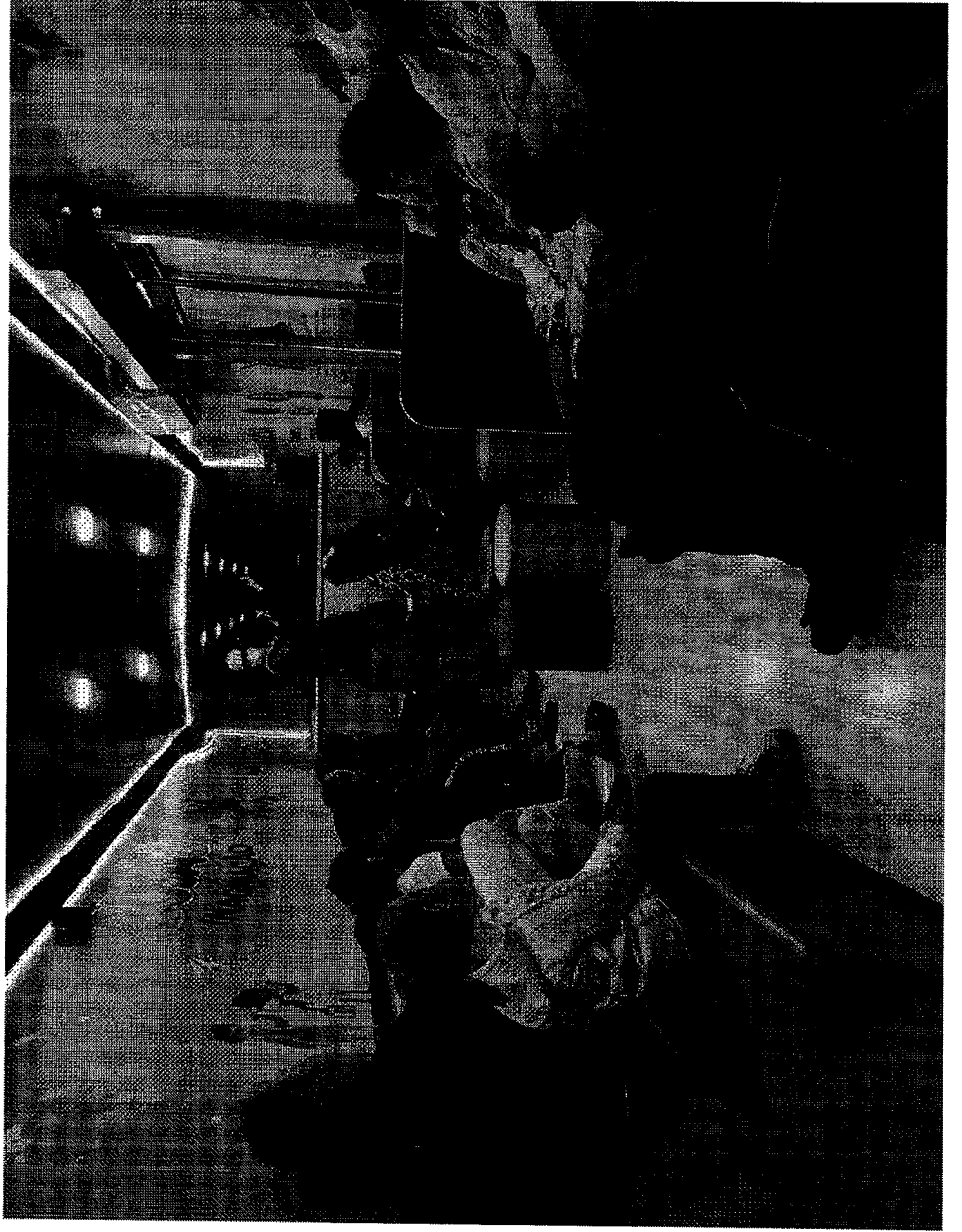
Contação de História

2022
5 cidades
258 sessões
Alunos de escolas municipais



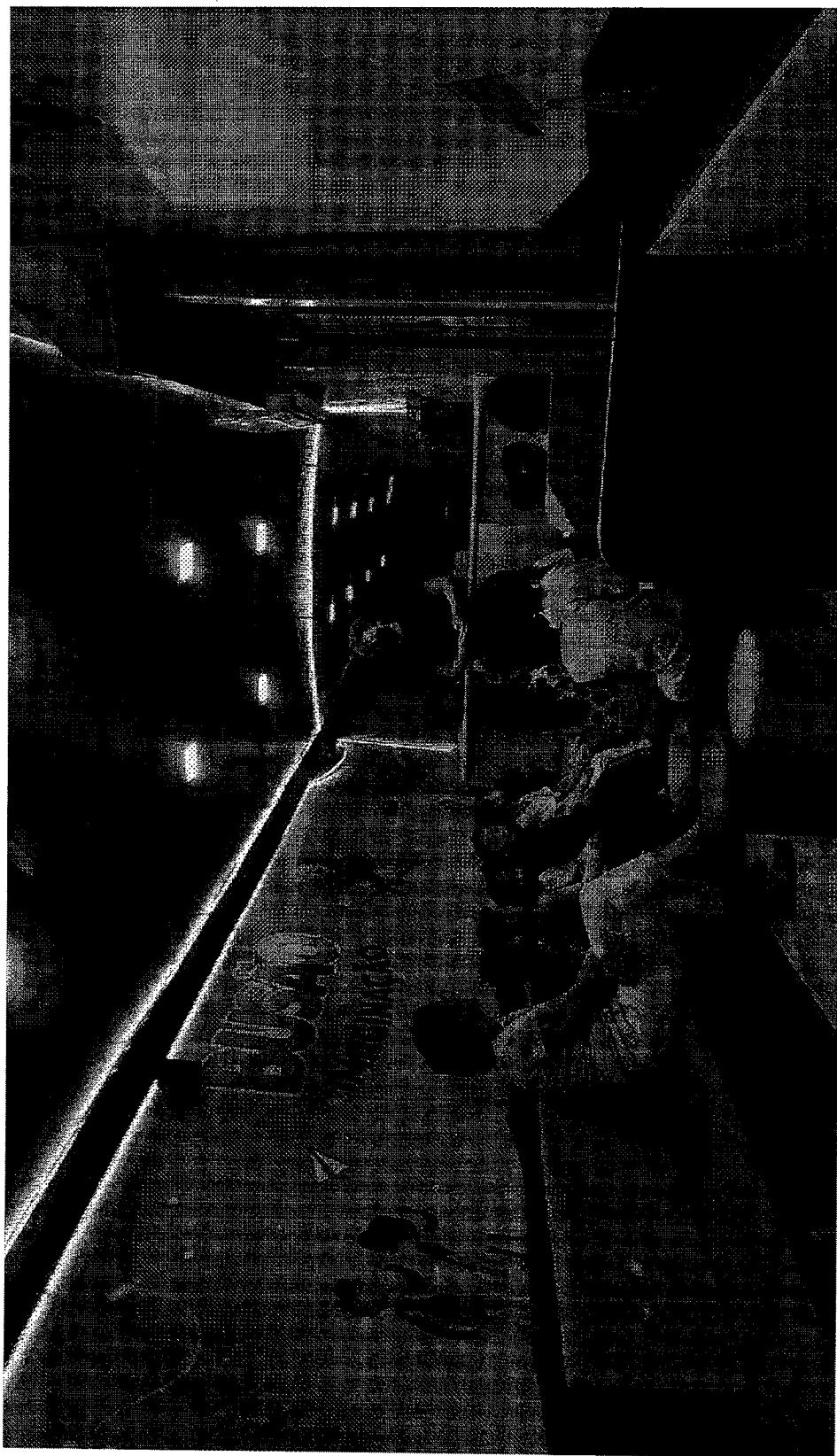
Projeto Busão da Imaginação 2022

Contação de História



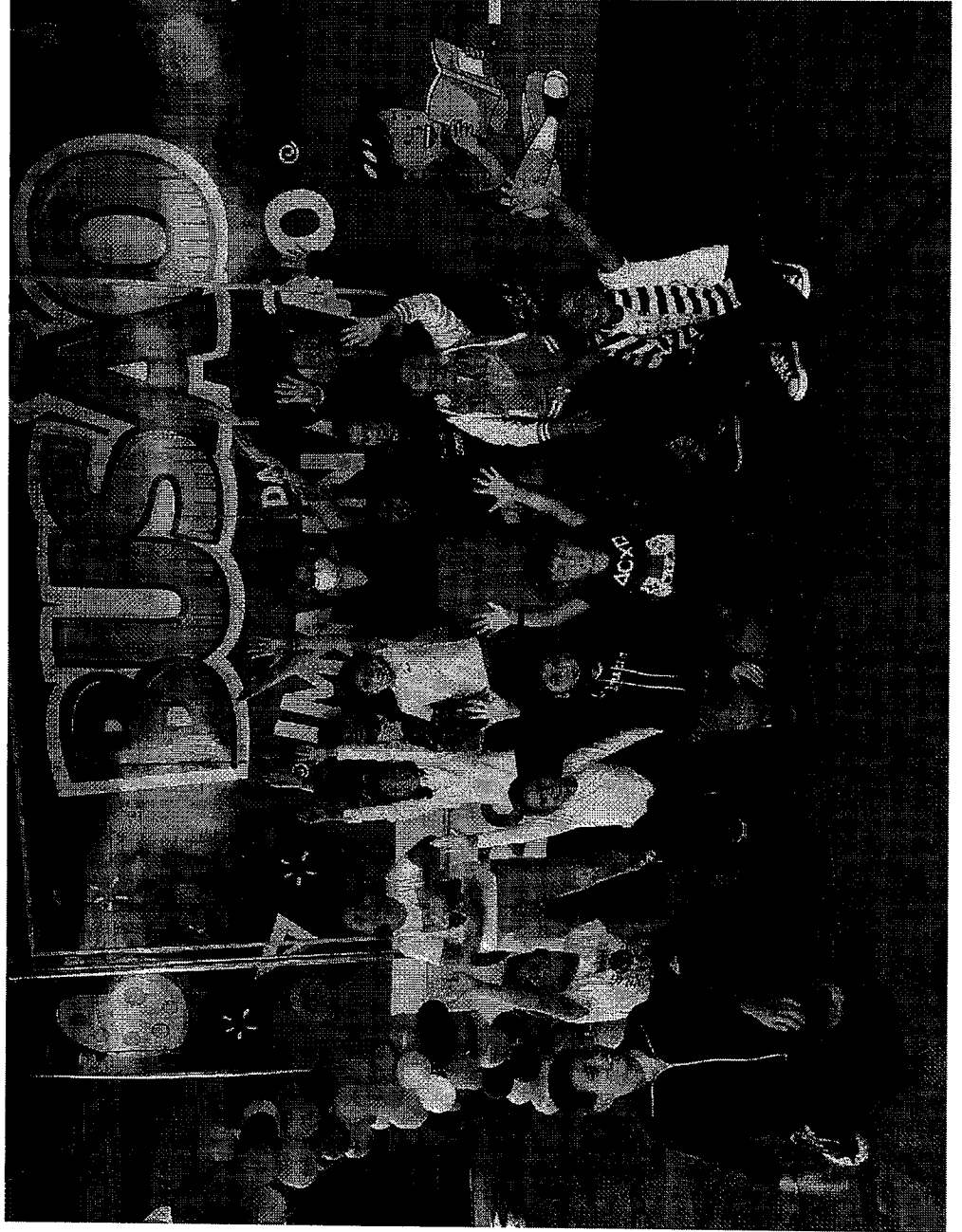
Projeto Busão da Imaginação 2022

Contação de História



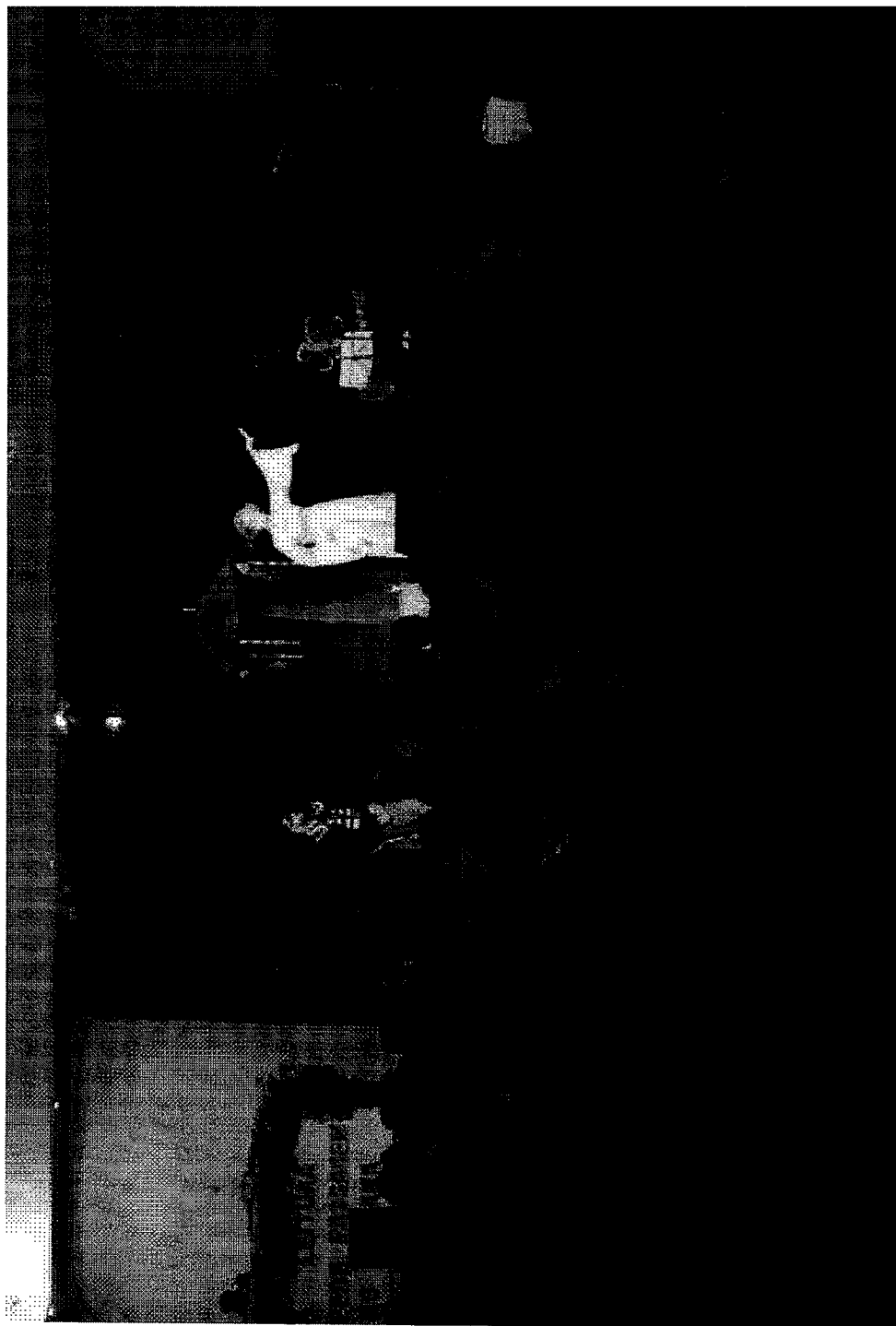
Projeto Busão da Imaginação 2022

Contação de História



Projeto As Aventuras de Pequerrucha

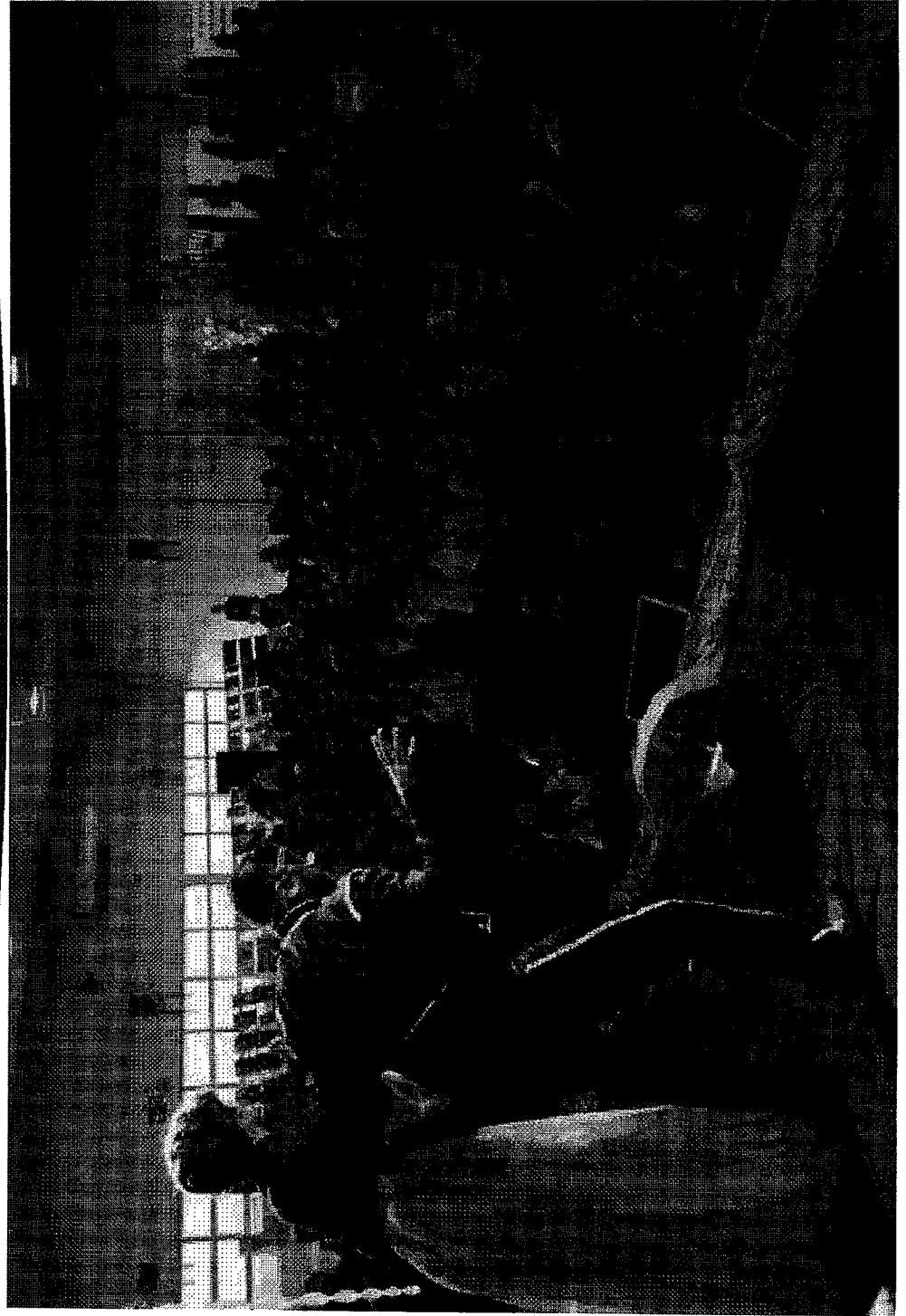
Contação de História



Capanema – 2017
Feira do Livro

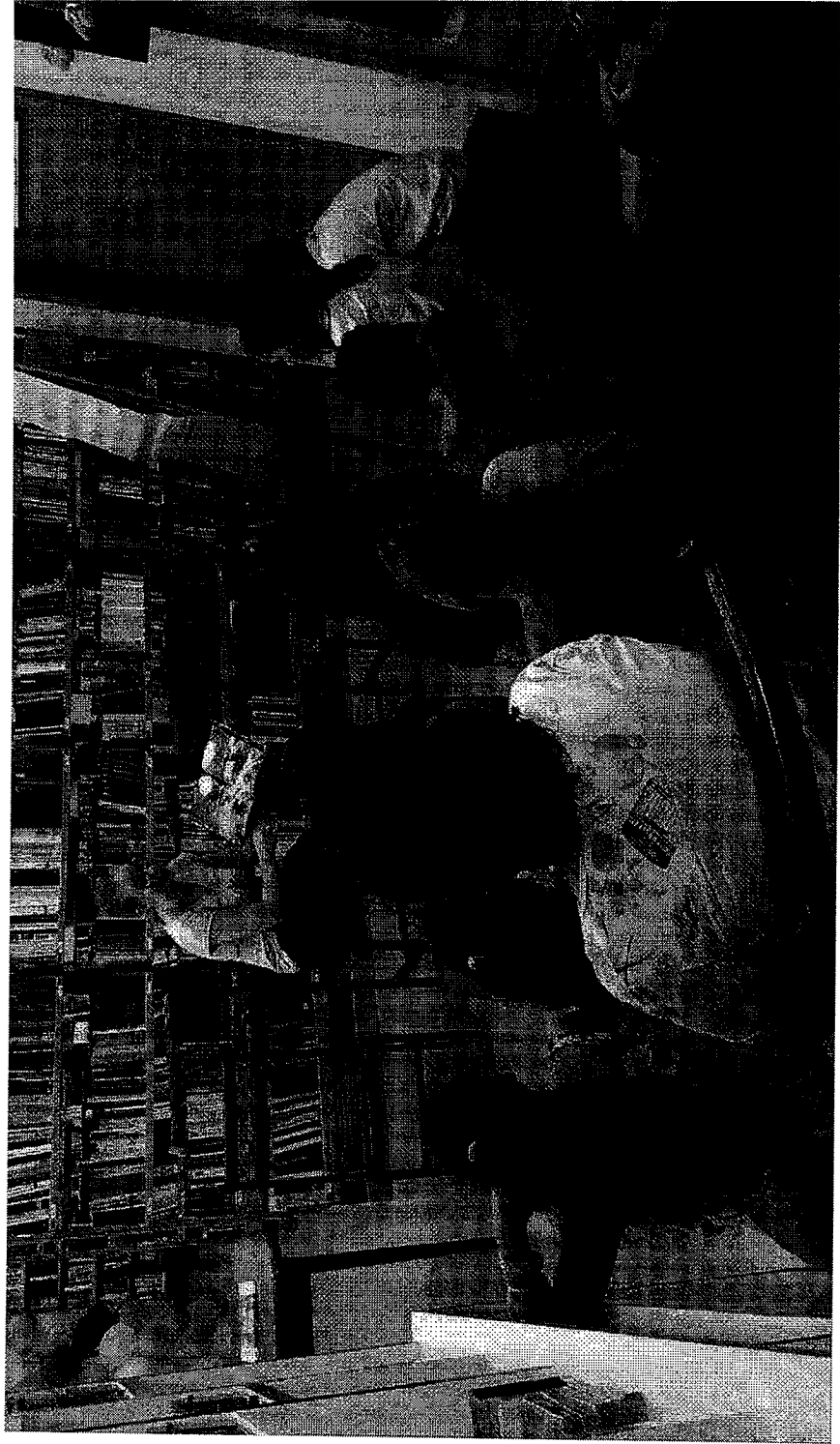
Projeto As Aventuras de Pequerrucha

Contação de História

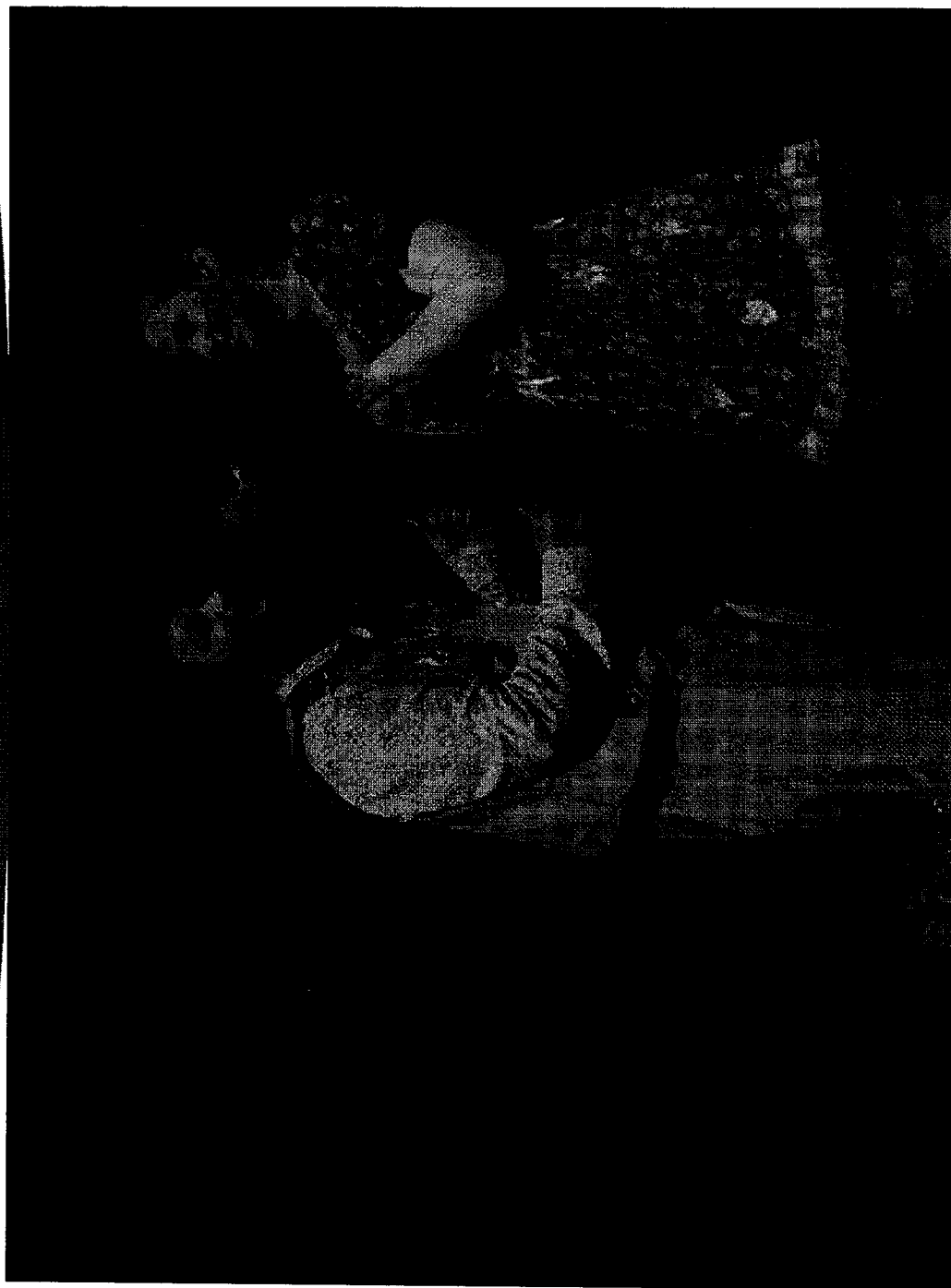


Projeto Noite da Biblioteca

Contação de História e Mediação de Leitura



Espectáculo Mulher



Espetáculo A turma do Clubinho e a Dra. Livros



Espetáculo A turma do Clubinho e a Dra. Livros





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	7147/2023
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da apresentação da peça teatral “Réu do Silêncio”, destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 5.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.

Programa: 801 - Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social – SUAS – Código 127: A Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Crianças e Adolescentes

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2030	06.005	08.243.0801.6.022	3.3.90.39.22.00	935	19.597,52

Obs: saldo orçamentário em: 04/04/2023.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D16D-F72C-1C64-83B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 05/04/2023 12:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D16D-F72C-1C64-83B7>

Proc. Administrativo 4- 7.147/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 10/04/2023 às 14:07:46

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMAS, PC/CI, SMAS-CA, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO DE REFERENCIA 18 DE MAIO - PEÇA TEATRAL- R\$ "RÉU DO SILÊNCIO"

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0459_2023_Proc_7147_Fase_Interna_Inexigibilidade_apresentacao_artistica_peca_teatral_Reu_do_Silencio_para_public

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0459/2023

PROCESSO N.º : 7147/2023

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação em que a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende a contratação direta, via inexigibilidade, do grupo artístico de teatro "Sinapse", através da sua empresa **Isadora Schemmer Tormes da Rosa**, para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda, a ser realizada em duas sessões no dia 18/05/2023, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O processo veio acompanhado do Termo de Referência, Notas Fiscais, Proposta, Certificado de Microempreendedor Individual, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a pos-

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

sibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

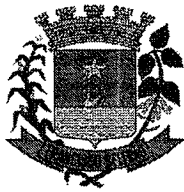
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) *Exigências Satisfeitas:*

- (i) *Modalidade:* os documentos pessoais e da pessoa jurídica juntados ao Termo de Referência demonstram que a contratação é direta com o próprio grupo artístico, através de sua empresa, sendo que a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do art. 25, inc. III,⁴ da Lei n.º 8.666/93;
- (ii) *Justificativa da Escolha:* o Termo de Referência indica que a escolha para a apresentação artística da peça teatral "Réu do Silêncio" é destinada ao público infanto-juvenil em campanha ao dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes instituído pela Lei n.º 9.970/2000, e leva em consideração o objetivo de transmitir a mensagem de garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual;
- (iii) *Justificativa de Preço:* o procedimento veio acompanhado de orçamento apresentado pela representante legal do grupo artístico, assim como Notas Fiscais de serviços similares prestados nos últimos seis meses a outros contratantes, demonstrando que o preço proposto é condizente com o que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida;
- (iv) *Parecer Contábil:* a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta contratação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

(b) *Exigência Não Satisfeita:*

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- (i) **Consagração pela Crítica Especializada ou pela Opinião Pública:** não foram anexados ao Termo de Referência documentos ou Portfólio do Grupo de Teatro Sinapse referentes a trabalhos e apresentações realizadas a outros contratantes, inviabilizando a demonstração da sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública no ramo artístico, conforme determina o inc. III, do art. 25, da Lei nº. 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, do grupo artístico de teatro "Sinapse", através da sua empresa **Isadora Schemmer Tormes da Rosa**, para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda, a ser realizada em duas sessões no dia 18/05/2023, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que atendida a exigência apontada no Subitem 2.2, "b", "i".

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente com a empresa.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de abril de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



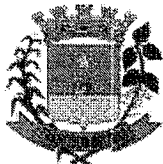
Código para verificação: 8A95-AD2E-1BC0-D91B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 10/04/2023 14:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8A95-AD2E-1BC0-D91B>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação para apresentação da peça teatral “Réu do Silêncio”, destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 337/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infante-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda., de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 (Grupo de Teatro Sinapse)
CNPJ Nº: 27.475.438/0001-82

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	23070	Prestação de serviços de apresentação da peça de teatro RÉU DO SILÊNCIO. SOBRE A PEÇA: O espetáculo Réu do Silêncio, sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes, é um drama escrito e dirigido por Anselmo Hofstater que mostra algumas consequências na vida de uma pessoa abusada sexualmente quando ainda criança e também algumas formas de identificar quando o abuso está acontecendo, ainda, leva o público a fazer-se muitos questionamentos.	02	Apresentação	2.500,00	5.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de serviço de entretenimento e peça teatral "RÉU DO SILÊNCIO", a qual será destinada ao público infante-juvenil em campanha ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente instituído pela lei 9.970/2000, objetivando por meio da ilustração teatral, prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual de como e com quem buscar ajuda.

O evento fará parte de uma sequência de ações planejadas pelos serviços que compõe a rede de proteção do município e que serão realizadas no mês de maio em alusão ao dia 18 de maio que mobiliza a sociedade no enfrentamento a violência sexual que acomete as crianças e adolescentes, fortalecendo assim o nosso compromisso nessa luta.

Proteger crianças e adolescentes é dever de toda a sociedade, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Público alvo: Crianças e adolescentes usuários dos serviços da Secretaria de Assistência Social e de alunos de 6º e 7º anos dos colégios estaduais do município.

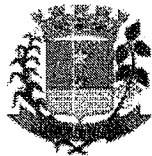
Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2030	06.005	08.243.0801.6.022	3.3.90.39.22.00	935

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, inscrita no CNPJ sob o nº 27.475.438/0001-82, estabelecida na Rua Guairacás nº 282, Centro, CEP: 85.760-000, Município de Capanema/PR, considerando o disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023, em 18 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 170/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
170	Contratação de Serviço	18/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	336/2023	
Local			
52	Departamento de Assistência Social		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE NF ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
TEATRO EUNICE SARTORI - ESPAÇO DA ARTE - Rua Octaviano T Santos, nº 1121 - Centro - FB		90 Dias	

Descrição:

Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.

Justificativa:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de serviço de entretenimento e peça teatral "RÉU DO SILÊNCIO", a qual será destinada ao público infanto-juvenil em campanha ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente instituído pela lei 9.970/2000, objetivando por meio da ilustração teatral, prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual de como e com quem buscar ajuda.

O evento fará parte de uma sequência de ações planejadas pelos serviços que compõe a rede de proteção do município e que serão realizadas no mês de maio em alusão ao dia 18 de maio que mobiliza a sociedade no enfrentamento a violência sexual que acomete as crianças e adolescentes, fortalecendo assim o nosso compromisso nessa luta.

Proteger crianças e adolescentes é dever de toda a sociedade, conforme determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Público alvo: Crianças e adolescentes usuários dos serviços da Secretaria de Assistência Social e de alunos de 6º e 7º anos dos colégios estaduais do município.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023070	Prestação de serviços de apresentação da peça de teatro RÉU DO SILÊNCIO. (2 sessões) SOBRE A PEÇA: O espetáculo Réu do Silêncio, sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes, é um drama escrito e dirigido por Anselmo Hofstater que mostra algumas consequências na vida de uma pessoa abusada sexualmente quando ainda criança e também algumas formas de identificar quando o abuso está acontecendo, ainda, leva o público a fazer-se muitos questionamentos.	SERV	2,00	2.500,00	5.000,00
				TOTAL	5.000,00
				TOTAL GERAL	5.000,00

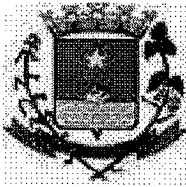


Município de Francisco Beltrão - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 36/2023

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 660651-2: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030043004 CNPJ: 27.475.432/0001-82 Telefone: (49) 3368-1014 Status: Classificado Email: ISA_DAROSA@HOTMAIL.COM Representante: 660652-9: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA Lote 001 - Lote 001									
001	23070	SE	2,00	Classificado			2.500,00	5.000,00	*
VALOR TOTAL:								5.000,00	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

Objeto: Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.

CONTRATADA: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 (Grupo de Teatro Sinapse)
CNPJ Nº 27.475.438/0001-82
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2023

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão de Licitação

Daniela Raitz
Presidente da Comissão de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A2-24AF-F273-DEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 18/04/2023 15:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 24/04/2023 09:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A6A2-24AF-F273-DEB1>

FOZ DO JORDÃO-PR**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social juntamente com o Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2009 de 15/06/2009 e reunida em 14/04/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Foz do Jordão, no dia 07 de julho de 2023, das 13h às 17h na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua São Pedro nº186, Bairro: Centro.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.”** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão pagas por dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CNAS e CEAS, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento foi designada uma Comissão Organizadora, elencada a seguir:

Nome	Representatividade
Camilo Freitas	Governamental
Luiza Pizatto	Governamental
Elenir de Jesus O. Wasen	Sociedade Civil
Marilyn Quirino de O. Pimenta	Sociedade Civil

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 18 de abril de 2023.

DÉBORA NERVO PADILHA
Presidente do CMAS

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:21557C61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
148_23 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 148 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 1126222, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no protocolo 4.178/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI - Presidente;
II - CLAUDIO VERONEZE - Vogal;
III - RAQUEL EUNICE LAUTERT - Secretária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C042D6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

Objeto: Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop “APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”, a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV
CNPJ Nº 05.763.089/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0DA2B50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

Objeto: Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.

CONTRATADA: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

(Grupo de Teatro Sinapse) / CNPJ Nº 27.475.438/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:776FCB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BEDNARSKI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 458/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 32/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que completam o atendimento do usuário, de acordo com o Chamamento Público nº 22/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias do mês subsequente a apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA CLAUDYA REMPEL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 459/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 32/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que completam o atendimento do usuário, de acordo com o Chamamento Público nº 22/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias do mês subsequente a apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 460/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 32/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que completam o atendimento do usuário, de acordo com o Chamamento Público nº 22/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias do mês subsequente a apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 461/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 32/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que completam o atendimento do usuário, de acordo com o Chamamento Público nº 22/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias do mês subsequente a apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5960	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2287BFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE.**

ESPÉCIE: Contrato nº 457/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 34/2023.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 12/2021, de 16/07/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias dos serviços atestados e nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
240	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
1210	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
8160	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
2480	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
5600	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
7410	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
9420	12.002.18.542.1801.2076	511	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
4490	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.36.04.00	Do Exercício
10180	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.36.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração